



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 261ª REUNIÃO DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CRCPR,  
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2026 – ORDINÁRIA.**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e seis, realizou-se a ducentésima sexagésima primeira reunião da **CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, na sala de reuniões, localizada na Rua XV de Novembro, 2.987- Alto da XV, Curitiba (PR) – 4º andar, sob a presidência do vice-presidente Danilo Alves Grani. Estiveram participando da reunião os conselheiros Albeto Barbosa e Fernando Antonio Borazo Ribeiro. **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** Não Houve. **EXPEDIENTE:** O vice-presidente Danilo Alves Grani iniciou agradecendo a presença de todos, registramos que, no contexto de organização do Encontro dos Representantes, estruturamos a programação com o propósito de garantir acolhimento institucional, alinhamento técnico e clareza quanto ao início do novo ciclo de atuação regional. Iniciamos o encontro com a posse formal dos Representantes, momento em que reafirmamos o compromisso institucional com a representatividade nas bases territoriais e ressaltamos a importância do papel de cada nomeado como elo permanente entre o CRCPR e os profissionais da contabilidade em sua região. Na sequência, apresentamos um panorama atualizado das 40 bases territoriais, evidenciando particularidades regionais, dimensões de atendimento, demandas mais recorrentes e oportunidades de fortalecimento da presença institucional, de modo a oferecer uma leitura objetiva do território e apoiar a atuação estratégica dos Representantes desde o primeiro mês. Prosseguimos com a exposição do papel do Representante Regional, destacando sua função de articulação, orientação e aproximação com a base, bem como sua responsabilidade de estimular a participação dos profissionais nas ações do Conselho, promover a circulação correta das informações institucionais e contribuir para a identificação de necessidades locais que possam subsidiar planejamento e decisões. Esclarecemos, ainda, as atribuições e os limites da atuação, reforçando que a representação regional não se confunde com atribuições técnico-operacionais internas do CRCPR, nem com procedimentos próprios de áreas específicas, devendo sempre observar os fluxos oficiais, a impessoalidade, a padronização de orientações e o respeito às normas e à integridade institucional. Por fim, apresentamos as expectativas do CRCPR para o período, com ênfase na regularidade de comunicação com a base, na participação em agendas estratégicas, na organização de encontros locais quando cabíveis, no encaminhamento estruturado de demandas e no acompanhamento de indicadores de engajamento e alcance, buscando resultados consistentes e mensuráveis em cada território, com transparência, responsabilidade e alinhamento permanente com as diretrizes do Conselho. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta minutos, o vice-presidente deu por encerrados os trabalhos, tendo eu, Elizandra Carvalho, coordenadora da secretaria do CRCPR, redigido a presente ata, que vai assinada pelos membros da câmara na forma regimental.

**DANILO ALVES GRANI**

Vice-presidente de Desenvolvimento Regional

**ALBERTO BARBOSA**

Conselheiro

**FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO**  
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Borazo Ribeiro, Conselheiro**, em 27/03/2026, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Barbosa, Conselheiro**, em 27/03/2026, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Alves Grani, Vice-Presidente**, em 01/04/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1284550** e o código CRC **2568C14B**.